



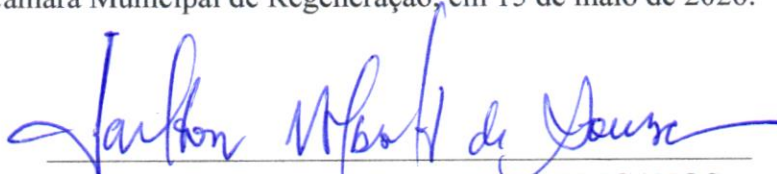
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



REQUERIMENTO VERBAL  
Nº 05/2026

O vereador JAILTON WALBERTH DE SOUSA (REPLUBICANOS) com assento nesta casa vem solicitar à Secretaria Municipal de Educação, **informações detalhadas a respeito das regras de transferência (remoção/lotação) de professores, previstas no edital do processo seletivo em vigência Edital nº 001/2025, especificamente: 1. Quais são os critérios objetivos estabelecidos no edital para transferência de professores temporários entre unidades escolares durante a vigência do contrato? 2. Existe previsão de remoção por permuta (troca) entre professores temporários? Se sim quais os requisitos? 3. Como está garantida a transparência na classificação e ordem para pedidos de transferência, visando evitar tratamentos desiguais? 4. Quantas transferências de professores temporários foram deferidas e efetuadas desde a publicação do referido edital?**

Câmara Municipal de Regeneração, em 15 de maio de 2026.

  
Jailton Walberth de Sousa - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela necessidade de transparência na gestão de pessoas da Secretaria de Educação. Relatos recebidos de professores da rede municipal indicam dúvidas sobre a aplicação de critérios de transferência, o que pode gerar insegurança jurídica e administrativa. O acompanhamento por esta Casa de Leis garante que a lotação dos profissionais ocorra de forma isonômica, garantindo igualdade e tratamento justo para todos perante a lei ou normas.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO  
CNPJ - 00107790/0001-09  
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000  
EMAIL: [camaramunicipalderegeneracao@gmail.com](mailto:camaramunicipalderegeneracao@gmail.com)